

Termos e condições gerais de venda

Hakwood (Hak Houtindustrie, Handelmaatschappij en Houtverwerking Hak B.V.),
Leemansstraat 2, NL-4251 LD Werkendam, Países Baixos

Edição: 2018. É possível transferir a edição mais recente destes documentos e condições em www.hakwood.com.

1. Definições:

- (a) Informação técnica de produto Hakwood (ou TPI) consiste no documento que descreve as especificações funcionais e técnicas do nosso produto de pavimentos em questão;
- (b) Informação de instalação Hakwood (ou HII) consiste no documento que descreve a instalação, a preparação do local, as instruções de manuseamento e as ferramentas;
- (c) Instruções de cuidado e manutenção Hakwood (ou CMI) consiste no documento que descreve as instruções de cuidado, manutenção e limpeza;
- (d) Ficha de dados de segurança de materiais Hakwood (ou MSDS) consiste no documento que descreve os dados técnicos, as dimensões, tolerâncias, informações de segurança e o conteúdo do produto; e
- (e) Aquecimento e arrefecimento por piso radiante Hakwood (ou SHC) consiste no documento que descreve as instruções do produto para aplicação em aquecimento ou arrefecimento por piso radiante.

2. Geral

A venda, entrega e instalação (caso acordado) de produtos por parte da Hakwood é regulamentada por estas condições e pelos documentos definidos no artigo 1 (se aplicável). Em caso de inconsistência ou contradição entre os documentos definidos no artigo 1 e estas condições, prevalecerão as segundas. Não se aplicam quaisquer outras condições, exceto se acordado por escrito entre ambas as partes.

3. Orçamentos e adjudicação de encomendas

Os orçamentos emitidos por nós têm validade de trinta (30) dias, exceto se definido de outra forma. Os orçamentos podem ser ajustados ou revogados por nós, por escrito. As encomendas que nos sejam submetidas por um cliente estão sujeitas à nossa aceitação. Todas as Confirmações de Encomendas acima dos 5000 EUR: aceites apenas após receção de Confirmação de Encomenda assinada.

4. Preços e condições

Os preços são apresentados em euros, líquidos e excluindo IVA ou outros impostos de venda semelhantes.
Os preços são baseados em ExWorks (edição mais recente dos Incoterms), exceto se acordado de outra forma.

5. Pagamento

O pagamento deve ser efetuado antes da entrega, mediante apresentação de fatura, exceto se forem acordados outros termos de pagamento na nossa confirmação de encomenda.

6. Entrega

Adotaremos práticas comerciais razoáveis para cumprir os lotes e/ou as datas de entrega acordados, desde que tenham sido cumpridas as obrigações de pagamento e fornecidas todas as informações de expedição. Quaisquer atrasos no cumprimento das condições acima mencionadas obrigá-lo-ão a proceder a uma compensação pelos custos adicionais resultantes da suspensão do Contrato. No caso de os Produtos não poderem ser expedidos para o devido destino na data acordada por razões que não nos sejam atribuíveis e q/ou se encontrem fora do nosso controlo, procederemos ao armazenamento dos Produtos em questão por sua conta e risco. Neste caso, o(s) recibo(s) do armazém serve(m) de

substituto(s) dos documentos de expedição para todos os efeitos e deverá reembolsar, num prazo de catorze dias a partir da data do nosso primeiro pedido, toda e qualquer despesa adicional resultante.

7. Incumprimento de pagamentos

No caso de uma fatura não ser paga na íntegra a tempo, será considerado incumpridor sem necessidade de qualquer notificação adicional. Nesse caso, temos direito a (i) suspender ou (ii) cancelar a execução das encomendas aceites ou (iii) cobrar-lhe os juros comerciais definidos pela lei holandesa sobre o montante devido e (iv) todos os custos e despesas suportados por nós como resultado do referido incumprimento e (v) todos os outros direitos e medidas disponíveis a que tenhamos acesso ao abrigo destas condições ou da lei aplicável.

8. Retenção (prolongada) do artigo

Sem prejuízo da transferência do risco de acordo com os termos de venda aplicáveis, todos os Produtos permanecerão nossa propriedade até que todas as nossas reivindicações, em particular as relacionadas com pagamentos, tenham sido totalmente regularizadas. Deverá prestar-nos toda a assistência necessária na implementação de quaisquer medidas necessárias para proteger os nossos direitos de propriedade e não revender ou instalar os Produtos sem a nossa prévia autorização por escrito. Quaisquer lucros da possível revenda ou instalação serão nossa propriedade. A colocação em funcionamento dos Produtos fornecidos concede-nos o direito ao pagamento total e imediato.

9. Instalação (se aplicável)

Se a instalação dos Produtos for acordada previamente, o nosso preço baseia-se no cumprimento das seguintes provisões, a suas expensas:

- (a) A provisão de armazenamento adequado e passível de ser fechado à chave no local de instalação ou próximo deste para os Produtos a serem fornecidos de acordo com a TPI e HII do Produto em questão. De tal forma que os Produtos sejam protegidos contra roubo e quaisquer danos, humidade ou outras causas de deterioração; qualquer item perdido ou danificado durante o período de armazenamentos será substituído a suas expensas;
- (b) A execução e conclusão atempadas dos trabalhos de preparação do local por sua conta e risco, em conformidade com a TPI/HII e as nossas instruções restantes, que lhe serão indicadas a seu devido tempo; a preparação do local deverá estar em conformidade com todas as regras e regulamentos de segurança, eletricidade e construção relevantes para a instalação adequada e segura dos Produtos. O local de instalação deverá ser-nos disponibilizado limpo, plano, sem obstáculos e atempadamente para nos permitir iniciar os trabalhos de instalação na data agendada; a nossa equipa de instalação não deverá ser chamada ao local de instalação até que todos os trabalhos de preparação tenham sido devidamente concluídos;
- (c) A provisão atempada e livre de custos de autorizações, licenças, direitos de passagem, etc. das autoridades pertinentes que sejam exigidos ou estejam relacionados com a instalação dos produtos.
- (d) A provisão atempada de equipamento de transporte no local após a nossa primeira solicitação;
- (e) A provisão livre de custos no local de instalação ou próximo de espaços adequados e passíveis de fechar à chave (equipados com instalações sanitárias) para a nossa equipa e para o armazenamento das ferramentas e dos instrumentos da nossa equipa;
- (f) A provisão livre de custos de meios para destruição ou eliminação de embalagens e outros materiais;
- (g) O preço apresentado exclui os custos de quaisquer variações ou trabalho adicional a ser efetuado ou cancelado.

No caso de as provisões acima não serem cumpridas, ou se não o forem devida ou atempadamente, ou

ainda se tivermos de interromper os nossos trabalhos de instalação e o conseqüente arranque e entrega por razões que não nos sejam atribuídas, o prazo para conclusão será prorrogado em conformidade e todos e quaisquer custos adicionais daqui resultantes deverão ser por sua conta e risco.

NÃO ASSUMIMOS RESPONSABILIDADE NEM OFERECEMOS QUALQUER GARANTIA PELA ADEQUAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DO LOCAL NO QUAL OS PRODUTOS DEVEM SER INSTALADOS, UTILIZADOS OU ARMAZENADOS.

10. Comissionamento, entrega e aceitação

Caso seja acordada a instalação dos Produtos, notificá-lo-emos assim que os Produtos instalados estejam prontos para comissionamento, entrega e aceitação, convidando-o a tomar parte na nossa habitual inspeção de aceitação, conforme eventual acordo prévio, de modo a comprovar a conformidade com a TPI/HII e/ou MSDS acordadas e/ou para inspecionar os trabalhos de instalação. Se não estiver presente na data notificada, a nossa equipa efetuará uma inspeção final dos produtos e trabalhos de instalação e, neste caso, a aceitação será concluída com base nos resultados declarados no certificado de aceitação assinado pela nossa equipa.

No caso de rejeição dos produtos instalados por razões justificáveis exclusivamente atribuídas a nós que nos sejam remetidas detalhadamente e por escrito num prazo de 2 (dois) dias úteis após a conclusão da inspeção de aceitação em questão, como solução única corrigiremos as falhas assim que possível e as partes relevantes do procedimento de aceitação serão repetidas dentro de um período de tempo razoável em conformidade com os procedimentos descritos acima.

Se, num prazo de 2 (dois) dias úteis após a conclusão da inspeção de aceitação, não nos for remetido o certificado de aceitação assinado pelo Cliente ou um relatório de rejeição por razões justificadas, os produtos e os trabalhos de instalação serão considerados aceites. A colocação em funcionamento de qualquer um dos produtos instalados deverá também constituir prova de aceitação dos Produtos e trabalhos de instalação associados.

Qualquer incumprimento parcial das nossas obrigações, exclusivamente atribuído a nós, concede-lhe o direito a reter o pagamento da prestação final, num montante correspondente e razoável. Falhas menores ou desvios que não afetem a utilização dos Produtos instalados devem ser incluídos no certificado de aceitação, mas não constituirão obstáculo ou suspenderão a aceitação. Comprometemo-nos a corrigir tais falhas assim que possível.

11. Reclamações e devoluções

Quaisquer reclamações de expedição indevida e/ou danos aparentes aos Produtos fornecidos devem ser notificadas por escrito no prazo de 2 (dois) dias úteis após receção dos Produtos pelo Cliente, indicando o motivo de devolução dos Produtos e a data e o número da nossa fatura. Se a devolução dos Produtos for aceite por nós, por escrito, através de um aviso de autorização de devolução, os produtos devem ser desmantelados ou encaminhados de acordo com as nossas instruções. Todos os Produtos devolvidos devem ter seguro de consignação, transporte pré-pago por si e devem ser embalados na embalagem original.

12. Garantia limitada

As especificações dos Produtos ou das amostras entregues por nós, incluindo, mas não limitado a dimensões, cor, padrão, estrutura, bem como qualquer outra informação contida na documentação disponibilizada não deverão constituir nenhuma garantia de características. As características garantidas são apenas as que por nós forem expressamente confirmadas como garantidas, por escrito. No entanto, reservamos o direito a apresentar ligeiros desvios das características garantidas dos produtos e a incorporar melhorias técnicas ou outras inovações.

Garantimos a boa qualidade dos Produtos fornecidos durante o período indicado no orçamento ou, se não for indicado nenhum período, durante um período de doze meses a partir da data de aceitação ou da data na qual tenham sido colocados em funcionamento, conforme a que ocorrer primeiro, mas nunca por mais de dezoito meses a partir da data de expedição, contra falhas que ocorram mediante utilização adequada e que resultem apenas de materiais ou fabrico com defeito. A garantia não cobre os danos causados pelo desgaste normal ou que resultem de influências externas, tais como humidade, subestrutura húmida, pressão mecânica, carga, luz, químicas, biológicas ou que sejam consequência de negligência, utilização ou instalação, utilização, manutenção, reparação, alteração, armazenamento ou procedimentos de devolução inadequados, de acordo com os documentos mencionados na secção 1 acima (TPI, HII, etc.) ou combinação não autorizada com produtos de terceiros.

Ao abrigo desta garantia procederemos à (i) substituição ou ordem de substituição de peças com falhas comprovadas, conforme estabelecido acima, sempre sem qualquer custo, desde que tenhamos sido informados, por escrito (incluindo e-mail) durante o período de garantia, num prazo de sete (7) dias após as falhas se terem manifestado ou (ii) se for determinado por nós que a substituição não é possível, aplicar-se-á, como única medida corretiva, a compensação por danos de acordo com a secção 13.

O cumprimento do nosso compromisso ao abrigo desta secção será considerado com vista à sua satisfação total (excluindo as exceções abaixo respeitantes a danos). Qualquer reivindicação da sua parte para ajuste de contas, compensação (exceto nos casos indicados abaixo), dissolução do Contrato ou por danos que não sejam resultantes de circunstâncias da nossa responsabilidade, mencionadas abaixo na secção 13 é, desde já, renunciada.

13. Ferimentos e danos

Será acordado que todos os Produtos adquiridos neste âmbito devem ser objeto de cuidado e manutenção de acordo com o CMI e utilizados apenas para o fim para o qual foram concebidos. Apenas nos responsabilizamos por ferimentos pessoais e danos materiais diretos exclusivamente resultantes de nossa negligência e/ou dos nossos trabalhos de instalação. O total da nossa indemnização será o mais baixo dos seguintes: (i) um pagamento fixo para pavimentos flutuantes de 10 € (dez euros) por metro quadrado da parte envolvida dos trabalhos; (ii) um pagamento fixo para pavimento colados ou pregados de 20 € (vinte euros) por metro quadrado da parte envolvida nos trabalhos, (iii) um pagamento fixo por acabamentos incluindo produtos de 10 € (dez euros) por metro quadrado; (iv) um pagamento fixo pela substituição de uma tábua de pavimento, incluindo materiais de montagem e acabamento de 22 € (vinte e dois euros) por tábua de pavimento; ou (v) em todos os restantes casos de processamento, um montante não superior a vinte e cinco por cento (25%) do valor da fatura dos produtos substituídos, na medida em que os ferimentos ou danos sejam resultado direto da nossa negligência comprovada. Ao abrigo desta secção, o pagamento deverá ser efetuado através de uma nota de crédito mediante os pagamentos recebidos, mas apenas se não existirem pagamentos atrasados.

Não haverá lugar a nenhuma reivindicação da sua parte, em caso algum, se os produtos tiverem sido processados apesar das falhas contidas nos produtos fornecidos.

NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR DANOS OU PERDAS ALÉM DAQUELES PELOS QUAIS ASSUMIMOS EXPRESSAMENTE RESPONSABILIDADE CONFORME ESTABELECIDO NO PRESENTE DOCUMENTO. A NOSSA RESPONSABILIDADE NÃO DEVERÁ INCLUIR, EM CASO ALGUM, QUAISQUER DANOS CONSEQUENTES, ESPECIAIS, INDIRETOS OU PUNITIVOS NEM POR PERDAS DE QUALQUER NATUREZA OU ORIGEM.

14. Força maior

Em caso de ocorrência de evento de força maior, temos o direito de suspender a entrega dos Produtos e/ou a provisão dos trabalhos de instalação pela duração da prevenção ou atraso causado(a) por tal evento de força maior, sem qualquer responsabilidade por qualquer dano daqui resultante para qualquer parte. Neste caso, o tempo adjudicado para expedição deverá ser prolongado pelo período de prevenção ou atraso causado pelo evento de força maior.

No caso de uma falha de desempenho não atribuível, a parte relevante do contrato será suspensa. A parte em questão informará a outra em relação à ocorrência de tal falha assim que possível. No caso de a suspensão se prolongar por cinco meses consecutivos ou assim que esteja estabelecido que a suspensão irá prolongar-se durante, pelo menos, cinco meses consecutivos, ambas as partes têm o direito de denunciar parcial ou totalmente o Contrato sem qualquer responsabilidade ou indenização perante a outra parte.

A expressão "força maior" servirá para designar circunstâncias ou ocorrências que estejam além ou fora do controlo razoável de uma das partes – seja ou não previsível à data de assinatura do contrato – e que, como consequência, uma das partes não possa executar as suas obrigações ao abrigo deste Contrato. Tais circunstâncias ou ocorrências incluem, mas não estão limitadas a: desastres naturais, guerra, guerra civil, insurreição, incêndios, cheias, humidade superior à que é estabelecida na TPI ou HII, litígios laborais, epidemias, regulamentações governamentais e/ou atos semelhantes, embargos, indisponibilidade de quaisquer autorizações, licenças e/ou autorizações exigidas (incluindo autorização ou aprovação de importação), falhas ou eventos de força maior relacionados com fornecedores ou subcontratados.

15. Justiça

O presente contrato é regido pela lei holandesa. Qualquer litígio que não possa ser resolvido amigavelmente será exclusivamente tratado pelos Tribunais de Breda, Países Baixos. A Convenção das Nações Unidas sobre Contratos para a Venda Internacional de Mercadorias está expressamente excluída.